

DECRETO Nº 095

DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM
COMEMORAÇÃO A SEMANA
FARROUPILHA”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o evento em comemoração a Semana Farroupilha, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. – Fica estabelecido a despesa de até R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) a título de transporte e a despesa de até R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) a título de material para a festividade e homenagem.

Art. 3º. – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2022 – Impl. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artísticas

3.3.90.39.99.00 – Despesa com transporte (580)

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (570)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda